



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO e AUTORIZO a abertura do processo administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA N-DRIVE, PARA ANIMAÇÃO DO 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT.**

Sapezal - MT, 26 de setembro de 2025.

Cláudio José Scariote
Prefeito Municipal de Sapezal – MT